

PORTARIA Nº. 212/13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO,
nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições
legais

RESOLVE

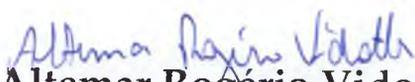
Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento; exame médico realizado e acordado pela Perícia Médica, *Licença Saúde*, da servidora, **Sra. Maria Helena Miarchi**, RG nº.90.854.25 e CPF nº.029.790.878-23, pelo prazo de **75 dias**, a contar de **05.09.2013**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 21 DE OUTUBRO DE 2013.


Altemar Rogério Vidotte
Diretor Executivo
RG Nº. 23.644.443-8